

**QUARTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2019 firmada entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Patrícia Sibely D'Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira, CI MG - 15.730.089 SSP/MG e CPF 028.010.387-50 conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

**CONTRATADA: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ/MF: 66.476.052/0001-47

Endereço: Av. das Américas, 550 - Bairro Presidente Kennedy, Contagem, CEP: 32.145-000

Representado por Luiz Ferreira Lima, portador da CI nº M - 527.453, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 219.966.956-49 e/ou Rafael Stucki Lima, portador da CI nº MG - 14.541.250, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 095.077.406-51;

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços - ARP nº. 018/2019 decorrente de Pregão Presencial RP nº. 009/2019, firmada em 26/03/2019, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de realinhamento de preços dos subitens 05, 06 e 09 da referida Ata, nos termos do art. 65, II, alínea d, da Lei 8.666/93 e conforme Processo Administrativo Externo n.º 8672/2019, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se o valor dos subitens 02 e 03, presentes no anexo da referida Ata que fica, à partir desta data, alterado da seguinte forma:

| ITEM | QUANT. | UN. | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR UNITÁRIO ATUAL | VALOR UNITÁRIO REALINHADO | VALOR TOTAL REALINHADO |
|------|--------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------|------------------------|
| 01   | 25.400 | UN  | <b>CESTA BASICA</b><br><br>Cada cesta de alimentos deverá conter:<br><br>1) 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de <b>FARINHA DE MANDIOCA</b> , seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. | R\$ 2,45             |                           | R\$ 2,45               |
|      |        |     | 2) 02 (dois) embalagens de <b>FEIJÃO CARIOCA</b> tipo 1 classe cores, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 4,04             | 6,01                      | R\$ 12,02              |

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |      |           |
|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|-----------|
|  |  | ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.                                                                                                                                                                              |           |      |           |
|  |  | 3) 02 (dois) embalagens de <b>ÓLEO</b> de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento. | R\$ 3,40  | 3,63 | R\$ 7,26  |
|  |  | 4) 01 (um) embalagem de <b>EXTRATO DE TOMATE</b> , simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.  | R\$ 1,60  |      | R\$ 1,60  |
|  |  | 5) 02 (dois) embalagens de <b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades e parasitos. Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.                                                                                          | R\$ 1,97  |      | R\$ 3,94  |
|  |  | 6) 01 (um) embalagem de <b>ARROZ BRANCO</b> , Tipo 1, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO; polido, longo e fino, isento sujidades, materiais estranhos, parasitas, fungos e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar com a data do recebimento definitivo. Grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, e impresso os dados de identificação: Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade, numero do lote.                                      | R\$ 11,96 |      | R\$ 11,96 |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |  |          |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|----------|
|  |  |  | 7) 01 (um) <b>CAFÉ</b> , em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Embalagem a vácuo com validade máxima de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos e as embalagens não danificadas. Embalagem de 500 g. O produto deverá possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. | R\$ 6,44 |  | R\$ 6,44 |
|  |  |  | 8) 01 (um) embalagem de <b>FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO)</b> , amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 1,33 |  | R\$ 1,33 |
|  |  |  | 9) 01 (um) pacote de <b>AÇÚCAR CRISTAL</b> , branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | R\$ 8,57 |  | R\$ 8,57 |
|  |  |  | 10) 01 (um) <b>EMBALAGEM DE TEMPERO MASSA DE ALHO COM SAL</b> , contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 1,80 |  | R\$ 1,80 |
|  |  |  | 11) 01 (Um) <b>GOIABADA CASCÃO</b> , a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido cítrico. Unidade de fornecimentos; Embalagem de aproximadamente 350 gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 2,50 |  | R\$ 2,50 |

|                                                                                                  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                                                                                  |  | 12) 01 (uma) embalagem com 1(um) quilograma de <b>FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL</b> , com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. | R\$ 2,10 | R\$ 2,10 |
| <b>Valor realinhamento da cesta: R\$ 61,97 (Sessenta e um reais e noventa e sete centavos ).</b> |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

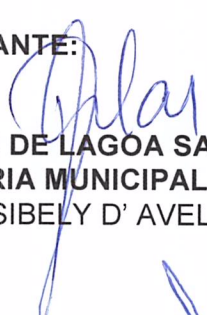
**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 10 de janeiro de 2020

**CONTRATANTE:**

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**  
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA

**CONTRATADA:**

  
**AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
LUIZ FERREIRA LIMA e/ou RAFAEL STUCKI LIMA

Testemunhas:

CPF: 046.948.296-61

CPF: 115.324.536-12